

Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga

RESOLUÇÃO Nº 33, 25 NOVEMBRO DE 2020.

Dispõem sobre o Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2021/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 191-B/2019, 12 de Dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária nº27 do dia 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações da OMS em virtude da Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a resolução nº 28, 15 de maio de 2020 que prorroga o mandato do Biênio 2019/2020 e adia o processo eleitoral para o biênio 2021/2022;

CONSIDERANDO a iminência de ultimação para o mandato do conselho atual;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar abertura de processo eleitoral para escolha de Entidades que comporão o conselho de Assistência Social no Biênio 2021/2022.

Art. 2º Cria a comissão para condução do processo eleitoral.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 25 de Novembro de 2020.

Karina Monteiro Martins

Presidente do Conselho Mun. De Assistência Social.



Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga

Maria Dileusa Ribeiro Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS/2017

CMAS